



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 293/2023 - PROECE/UFMS(*)

Seleção de estudantes voluntários para o Integra UFMS 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção de Estudantes Voluntários para atuar no Integra UFMS 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital torna público e normatiza o processo de seleção de estudantes voluntários para colaboração no Integra UFMS 2023, evento de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação que será realizado nos dias 23 a 27 de outubro de 2023, no Complexo Moreninho, Cidade Universitária.

1.2. Serão oferecidas 50 vagas para estudantes voluntários do Integra UFMS 2023, sendo 32 para estudantes da Cidade Universitária e 18 para estudantes dos Campus.

1.3. Este edital, o formulário de inscrição e demais informações relativas ao resultado deste processo seletivo serão divulgadas na página do evento: www.integra.ufms.br.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

| Etapa | Data limite |
|---|--------------------|
| Publicação do edital na página do evento e no boletim Oficial da UFMS | 22/09/2023 |
| Inscrições por formulário próprio na página do evento | 29/09/2023 |
| Divulgação do resultado do processo seletivo | 05/10/2023 |
| Envio do termo de compromisso | 07/10/2023 |
| Início das atividades do estudante voluntário | 09/10/2023 |
| Término das atividades do estudante voluntário | 08/11/2023 |
| Certificação do estudante voluntário | até 31/12/2023 |

3. DO PERFIL DOS ESTUDANTES

3.1. O estudante voluntário deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser estudante de graduação ou pós-graduação da UFMS matriculado em 2023.2.

3.1.2. Ter perfil para trabalho em equipe.

3.1.3. Ter criatividade e capacidade de interação.

3.1.4. Ter disponibilidade para se dedicar 8 horas semanais, na semana que antecede o evento (excetuando-se os estudantes dos Campi).

3.1.5. Ter disponibilidade para se dedicar 12 horas semanais, na semana de 23 a 27 de outubro de 2023.

3.1.6. Ter disposição para atuar de forma multidisciplinar, com respeito e espírito colaborativo com os demais colaboradores, comunidade acadêmica e público externo.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma da seção 2, mediante preenchimento de formulário em que constam os seguintes campos:

4.1.1. Nome, CPF, RGA, Curso e Unidade de oferta do curso, comprovado por meio de Histórico Escolar gerado a partir do SISCAD.

4.1.2. Campos objetivos para que o candidato manifeste sua percepção a respeito do seu perfil, de acordo com os itens descritos na seção 3.

4.1.3. Campo de texto livre para que o candidato manifeste seu interesse, motivação, expectativas e limitações para participar do projeto.

4.2. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do Integra 2023, com base na adequação do perfil do candidato às demandas do evento, na disponibilidade de horários do estudante e na motivação do candidato para participar da ação, descrita por meio de sua manifestação de interesse.

4.3. O coeficiente de rendimento do aluno será utilizado apenas como critério de desempate.

4.4. Os estudantes que não apresentarem em seu histórico o coeficiente de rendimento, terão nota 6.0 atribuída para fins de desempate.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O resultado da seleção será divulgado na página do evento e no Boletim Oficial da UFMS, de acordo com o cronograma da seção 2.

5.2. Os estudantes selecionados deverão enviar por e-mail (integra@ufms.br) o tempo de compromisso do voluntário (Anexo I) até a data prevista no CRONOGRAMA item 2 deste Edital e o não cumprimento deste item será considerado como desistência.

5.3. Desistências de vagas também podem ser manifestadas por e-mail (integra@ufms.br), em qualquer tempo.

5.4. Em caso de desistências, os estudantes em lista de espera serão chamados por e-mail, de acordo com a ordem de classificação.

6. DOS BENEFÍCIOS E COMPROMISSOS

6.1. Os estudantes voluntários terão direito a:

6.1.1. A camiseta do evento com identificação de equipe de organização do Integra 2023.

6.1.2. Tickets de alimentação no Restaurante Universitário para o período em que estiverem presencialmente colaborando com as atividades do Integra durante a semana de 23 a 27 de outubro de 2023.

6.1.3. Lanches diários, durante a semana do Integra, no período em que estiverem colaborando na organização.

6.1.4. Alojamento na UFMS ou em hotel durante o período de participação no evento (para os estudantes dos Campi).

6.2. Os estudantes dos Campi deverão articular juntamente com a coordenadora do evento e com o Diretor do Campus o transporte para Campo Grande, juntamente com

demais estudantes do Campus que vêm para apresentação de trabalhos na Cidade Universitária durante o Integra.

6.3. Certificado de colaboração em ação de extensão, com carga horária de acordo com sua dedicação ao evento, que poderá ser utilizado para fins de curricularização de extensão.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida à Organização do Integra UFMS 2023 via e-mail integra@ufms.br.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do Integra UFMS 2023.

9.2. Informações adicionais ou informações serão disponibilizadas na página oficial do Integra UFMS 2023 (<https://www.integra.ufms.br>).

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail integra@ufms.br.

Campo Grande, 04 de outubro de 2023

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

*Republicado para ajuste de informações.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378706** e o código CRC **4729AE71**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015321/2023-41

SEI nº 4378706

